



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP. 14 620 - TELs. (016) 726 4083 - 726 4777

L E I Nº **1568**

De 17 de Fevereiro de 1.987

Dispõe sobre a aprovação de um Crêdito Adicional Especial de CZ\$... 250.000,00 para substituição do piso do Terminal Rodoviário.

PEDRO BORDIN NETTO, Prefeito do Município de - Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial de CZ\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzados), para obras de substituição do piso do Terminal Rodoviário "Aristides Civildanes".

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I, da Lei complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA,

17 DE FEVEREIRO DE 1.987.

Pedro Bordin Netto

Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Leis nº 14 Fls. 133/v

Eu *W. Leite*, Registrei.

Entregado ao J. Genl. *F. Del*

Do dia *7/6* Págs.